

À SEC. EXECUTIVA PARA  
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS  
Em..... 3..... 7..... 24.....  
Presidente



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE  
GABINETE DO DEPUTADO GILBERTO LIRA

**INDICAÇÃO Nº 327/2024.**

Apresento **Indicação** à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre na forma disposta no Art. 169 a 171, da Resolução nº 86 de novembro de 1990 – Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja endereçado ao Governador do Estado do Acre, Excelentíssimo senhor **Gladson Cameli**, junto ao Senhor **Luiz Tchê** – Secretário do Estado de Agricultura (SEAGRI), providenciar um trabalho melhoramento no Porto da Comunidade Vila Nova – as margens do Rio Acre na RESEX Chico Mendes, Seringal Vila Nova em Capixaba/AC.

A demanda tende atender um pedido reformulado pelo Gabinete do Vereador do município de Capixaba Chico Gomes (MDB), haja vista que o referido porto atende o escoamento de toda produção local, atendendo assim um clamor daquela Comunidade, no entanto sejam tomadas as devidas providências.

Sala das Sessões “**Deputado Francisco Cartaxo**”

Rio Branco-AC, 03 de julho de 2024.

Atenciosamente,

  
**Gilberto Lira**  
Deputado Estadual